



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.307 DE 17 DE MARÇO DE 2008.
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

"Denomina Rua Antônio José Pozzan o logradouro público no Jardim Portal do Sol, que especifica".

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze) do loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se Rua Antônio José Pozzan.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de março de 2008.


AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	19109
Projeto de lei nº	21109
Processo nº	87108
Data Publicação	20/03/08

f